



OFICIAL

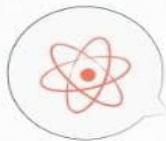
Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 17 - Quarta-feira, 30 de março de 2022 - Nº 1373 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

**SECRETARIA DA MULHER E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



atenção, **OFICINEIRO!**

**PROCURA-SE PROFESSOR DE
YOGA E INCLUSÃO DIGITAL**

**INSCRIÇÕES DE 16 A 30 DE MARÇO
SAIBA MAIS: (19) 3546-1035**

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFPM



MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	233.743.000,00	235.357.020,00	34.926.275,38	14,83	34.926.275,38	14,83	200.430.744,62
RECEITAS CORRENTES	204.243.000,00	205.857.020,00	34.926.275,38	16,96	34.926.275,38	16,96	170.930.744,62
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	32.236.000,00	33.541.000,00	7.659.676,26	22,83	7.659.676,26	22,83	25.881.323,74
impostos	30.442.000,00	30.442.000,00	6.867.554,06	22,55	6.867.554,06	22,55	23.574.445,94
taxas	1.794.000,00	3.099.000,00	792.122,20	25,56	792.122,20	25,56	2.306.877,80
receita patrimonial	72.000,00	83.020,00	148.771,60	179,19	148.771,60	179,19	-65.751,60
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
valores mobiliarios	62.000,00	73.020,00	148.771,60	203,74	148.771,60	203,74	-75.751,60
receita de servicos	7.833.000,00	7.833.000,00	1.224.528,98	15,63	1.224.528,98	15,63	6.608.471,02
outros servicos	7.833.000,00	7.833.000,00	1.224.528,98	15,63	1.224.528,98	15,63	6.608.471,02
transferencias correntes	162.544.000,00	162.644.000,00	25.956.259,62	15,95	25.956.259,62	15,95	136.687.740,38
transferencias da uniao e de suas entidades	34.938.000,00	34.978.000,00	6.385.645,97	18,25	6.385.645,97	18,25	28.592.354,03
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	106.106.000,00	106.166.000,00	16.060.967,31	15,12	16.060.967,31	15,12	90.105.032,69
transferencias de outras instituicoes publicas	21.500.000,00	21.500.000,00	3.509.646,34	16,32	3.509.646,34	16,32	17.990.353,66
outras receitas correntes	1.558.000,00	1.756.000,00	-62.961,08	-3,58	-62.961,08	-3,58	1.818.961,08
multas administrativas, contratuais e judiciais	602.000,00	790.000,00	22.910,50	2,90	22.910,50	2,90	767.089,50
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	140.000,00	140.000,00	6.327,53	4,51	6.327,53	4,51	133.672,47
demais receitas correntes	816.000,00	826.000,00	-92.199,11	-11,16	-92.199,11	-11,16	918.199,11
RECEITAS DE CAPITAL	29.500.000,00	29.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.500.000,00
operacoes de credito	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
operacoes de credito - mercado interno	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
alienacao de bens	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
alienacao de bens imoveis	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
transferencias de capital	12.500.000,00	12.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500.000,00
transferencias da uniao e de suas entidades	12.500.000,00	12.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500.000,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	257.000,00	257.000,00	15.005,30	5,83	15.005,30	5,83	241.994,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	234.000.000,00	235.614.020,00	34.941.280,68	14,82	34.941.280,68	14,82	200.672.739,32
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	234.000.000,00	235.614.020,00	34.941.280,68	14,82	34.941.280,68	14,82	200.672.739,32
DEFICIT (VI)1					0,00		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	234.000.000,00	235.614.020,00	34.941.280,68	14,82	34.941.280,68	14,82	200.672.739,32
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.348.961,78			1.348.961,78		
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00			0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		1.348.961,78			1.348.961,78		

CONAM-RREO1-2022-1.5



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE _____ email:jornal.official@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
 Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
 Diagramação: Sócrates Bolorino
 Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
 Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 3422,60
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.official@cordeiropolis.sp.gov.br

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								CONAM
		Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO								
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo lo)		Em Reais								
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)-(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)-(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	233.743.000,00	235.141.861,78	83.006.236,16	83.006.236,16	152.135.625,62	28.778.160,77	28.778.160,77	206.363.701,01	23.621.992,09	0,00
DESPESAS CORRENTES	179.350.400,00	182.099.200,68	67.068.459,38	67.068.459,38	115.030.741,30	27.119.476,09	27.119.476,09	154.979.724,59	22.109.168,75	0,00
pessoal e encargos sociais	91.249.000,00	91.657.600,00	14.813.267,26	14.813.267,26	76.844.332,74	14.103.215,19	14.103.215,19	77.554.384,81	12.400.294,68	0,00
juros e encargos da dívida	1.875.000,00	2.180.413,69	2.168.647,92	2.168.647,92	11.765,77	477.996,83	477.996,83	1.702.416,86	477.996,83	0,00
outras despesas correntes	86.226.400,00	88.261.186,99	50.086.544,20	50.086.544,20	38.174.642,79	12.538.264,07	12.538.264,07	75.722.922,92	9.230.877,24	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	54.292.600,00	53.012.661,10	15.937.776,78	15.937.776,78	37.074.884,32	1.658.684,68	1.658.684,68	51.353.976,42	1.512.823,34	0,00
investimentos	48.422.600,00	47.448.074,79	11.771.723,75	11.771.723,75	35.676.351,04	967.780,66	967.780,66	46.480.294,13	821.919,32	0,00
amortização da dívida	5.870.000,00	5.564.586,31	4.166.053,03	4.166.053,03	1.398.533,28	690.904,02	690.904,02	4.873.682,29	690.904,02	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
reserva de contingencia	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	257.000,00	267.100,00	239.600,00	239.600,00	27.500,00	32.621,60	32.621,60	234.478,40	32.261,69	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	234.000.000,00	235.408.961,78	83.245.836,16	83.245.836,16	152.163.125,62	28.810.782,37	28.810.782,37	206.598.179,41	23.654.253,78	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	234.000.000,00	235.408.961,78	83.245.836,16	83.245.836,16	152.163.125,62	28.810.782,37	28.810.782,37	206.598.179,41	23.654.253,78	0,00
SUPERAVIT (XIII)							6.130.498,31			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	234.000.000,00	235.408.961,78	83.245.836,16	83.245.836,16	152.163.125,62	28.810.782,37	34.941.280,68	200.467.681,10	23.654.253,78	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

CONAM-RREO1-2022-1.5

CN-SIFPM



MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	257.000,00	257.000,00	15.005,30	5,83	15.005,30	5,83	241.994,70
receita de servicos - intra ofss	257.000,00	257.000,00	15.005,30	5,83	15.005,30	5,83	241.994,70
outros servicos(i)	257.000,00	257.000,00	15.005,30	5,83	15.005,30	5,83	241.994,70
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	257.000,00	257.000,00	15.005,30	5,83	15.005,30	5,83	241.994,70

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)-(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)-(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	257.000,00	267.100,00	239.600,00	239.600,00	27.500,00	32.621,60	32.621,60	234.478,40	32.261,69	0,00
outras despesas correntes	257.000,00	267.100,00	239.600,00	239.600,00	27.500,00	32.621,60	32.621,60	234.478,40	32.261,69	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	257.000,00	267.100,00	239.600,00	239.600,00	27.500,00	32.621,60	32.621,60	234.478,40	32.261,69	0,00

CONAM-RREO1-2022-1.5

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 26/MAR/2022 e hora de emissão 10:42

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS

foram extraídos do sistema SIFPM

NOTAS:

1. O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	233.743.000,00	235.141.861,78	83.006.236,16	83.006.236,16	99,71	152.135.625,62	28.778.160,77	28.778.160,77	99,88	206.363.701,01	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	4.995.000,00	4.995.000,00	1.289.068,00	1.289.068,00	1,54	3.705.932,00	605.419,33	605.419,33	2,10	4.389.580,67	0,00
JUDICIARIA											
administracao geral	1.784.000,00	1.784.000,00	258.891,41	258.891,41	0,31	1.525.108,59	219.823,86	219.823,86	0,76	1.564.176,14	0,00
ADMINISTRACAO											
acao judiciaria	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
planejamento e orcamento	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00
administracao geral	6.244.000,00	6.244.000,00	2.169.624,44	2.169.624,44	2,60	4.074.375,56	909.995,22	909.995,22	3,15	5.334.004,78	0,00
administracao financeira	5.853.000,00	5.853.000,00	3.325.847,76	3.325.847,76	3,99	2.527.152,24	1.095.177,09	1.095.177,09	3,80	4.757.822,91	0,00
formacao de recursos humanos	150.000,00	150.000,00	9.125,00	9.125,00	0,01	140.875,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
comunicacao social	580.000,00	580.000,00	378.490,58	378.490,58	0,45	201.509,42	23.544,77	23.544,77	0,08	556.455,23	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	7.353.000,00	7.340.000,00	2.680.652,49	2.680.652,49	3,22	4.659.347,51	1.908.806,46	1.908.806,46	6,62	5.431.193,54	0,00
policimento	3.001.000,00	3.001.000,00	545.590,66	545.590,66	0,65	2.455.409,34	175.605,52	175.605,52	0,60	2.825.394,48	0,00
defesa civil	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
infra-estrutura urbana	600.000,00	600.000,00	398.643,80	398.643,80	0,47	201.356,20	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	3.932.000,00	3.932.000,00	861.116,12	861.116,12	1,03	3.070.883,88	554.545,50	554.545,50	1,92	3.377.454,50	0,00
assistencia ao idoso	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	23.000,00	163.000,00	140.000,00	140.000,00	0,16	23.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00
assistencia comunitaria	7.907.810,00	7.981.840,04	5.736.138,87	5.736.138,87	6,89	2.245.701,17	1.037.558,61	1.037.558,61	3,60	6.944.281,43	0,00
SAUDE											
planejamento e orcamento	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00
administracao geral	6.986.000,00	6.986.030,00	3.818.992,86	3.818.992,86	4,58	3.167.037,14	1.467.363,82	1.467.363,82	5,09	5.518.666,18	0,00
atencao basica	17.871.620,00	17.779.526,55	1.966.495,14	1.966.495,14	2,36	15.813.031,41	1.274.888,66	1.274.888,66	4,42	16.504.637,89	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	22.419.370,00	23.162.016,56	7.247.340,09	7.247.340,09	8,70	15.914.676,47	4.880.924,10	4.880.924,10	16,94	18.281.092,46	0,00
suporte profilatico e terapeutico	3.285.110,00	3.285.110,00	981.228,63	981.228,63	1,17	2.303.881,37	851.373,80	851.373,80	2,95	2.433.736,20	0,00
vigilancia epidemiologica	287.000,00	287.000,00	0,00	0,00	0,00	287.000,00	0,00	0,00	0,00	287.000,00	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	4.492.000,00	4.533.690,36	2.006.379,89	2.006.379,89	2,41	2.527.310,47	644.532,52	644.532,52	2,23	3.889.157,84	0,00
alimentacao e nutricao	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
ensino fundamental	29.674.370,00	30.245.479,44	7.446.577,27	7.446.577,27	8,94	22.798.902,17	3.316.938,73	3.316.938,73	11,51	26.928.540,71	0,00
ensino medio	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00
ensino profissional	341.000,00	341.000,00	320.770,00	320.770,00	0,38	20.230,00	40.943,36	40.943,36	0,14	300.056,64	0,00
ensino superior	1.152.000,00	1.152.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1,38	2.000,00	82.916,76	82.916,76	0,28	1.069.083,24	0,00
educacao infantil	19.210.000,00	19.081.548,83	4.942.921,50	4.942.921,50	5,93	14.138.627,33	1.992.824,58	1.992.824,58	6,91	17.088.724,25	0,00
educacao de jovens e adultos	635.000,00	635.000,00	5.264,90	5.264,90	0,00	629.735,10	0,00	0,00	0,00	635.000,00	0,00
educacao especial	137.000,00	137.000,00	125.000,00	125.000,00	0,15	12.000,00	21.000,00	21.000,00	0,07	116.000,00	0,00
difusao cultural	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
CULTURA											

CONAM-RREO2-2022-1.5

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
administracao geral	1.308.000,00	1.810.900,00	827.521,17	827.521,17	0,99	983.378,83	197.849,13	197.849,13	0,68	1.613.050,87	0,00
difusao cultural	4.600.370,00	4.100.370,00	758.671,82	758.671,82	0,91	3.341.698,18	225.318,42	225.318,42	0,78	3.875.051,58	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
administracao geral	915.000,00	915.000,00	152.775,91	152.775,91	0,18	762.224,09	117.590,52	117.590,52	0,40	797.409,48	0,00
direitos individuais,coletivos e difusos	296.000,00	296.000,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00	0,00
URBANISMO											
administracao geral	8.482.000,00	8.660.980,25	2.759.435,23	2.759.435,23	3,31	5.901.545,02	1.489.153,89	1.489.153,89	5,16	7.171.826,36	0,00
infra-estrutura urbana	13.178.000,00	13.120.125,00	1.092.878,86	1.092.878,86	1,31	12.027.246,14	251.024,66	251.024,66	0,87	12.869.100,34	0,00
servicos urbanos	12.780.000,00	12.780.000,00	9.317.081,32	9.317.081,32	11,19	3.462.918,68	1.876.949,19	1.876.949,19	6,51	10.903.050,81	0,00
HABITACAO											
direitos individuais,coletivos e difusos	7.453.000,00	7.453.000,00	1.284.800,00	1.284.800,00	1,54	6.168.200,00	196.600,00	196.600,00	0,68	7.256.400,00	0,00
SANEAMENTO											
administracao geral	2.800.000,00	2.800.000,00	548.589,43	548.589,43	0,65	2.251.410,57	396.462,69	396.462,69	1,37	2.403.537,31	0,00
servicos urbanos	8.600.000,00	8.600.000,00	2.179.038,61	2.179.038,61	2,61	6.420.961,39	1.143.515,96	1.143.515,96	3,96	7.456.484,04	0,00
abastecimento	9.001.000,00	8.879.894,75	8.651.804,96	8.651.804,96	10,39	228.089,79	0,00	0,00	0,00	8.879.894,75	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
administracao geral	716.000,00	716.000,00	171.241,81	171.241,81	0,20	544.758,19	104.793,34	104.793,34	0,36	611.206,66	0,00
preservacao e conservacao ambiental	979.710,00	979.710,00	13.775,00	13.775,00	0,01	965.935,00	10.900,00	10.900,00	0,03	968.810,00	0,00
controle ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
AGRICULTURA											
promocao da producao agropecuaria	213.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	0,00

INDUSTRIA											
administracao geral	9.000,00	9.000,00	1.294,00	1.294,00	0,00	7.706,00	1.294,00	1.294,00	0,00	7.706,00	0,00
promocao industrial	1.106.000,00	1.176.000,00	290.033,71	290.033,71	0,34	885.966,29	118.425,81	118.425,81	0,41	1.057.574,19	0,00
DESPORTO E LAZER											
administracao geral	2.323.000,00	2.323.000,00	530.310,19	530.310,19	0,63	1.792.689,81	326.807,89	326.807,89	1,13	1.996.192,11	0,00
desporto comunitario	1.659.400,00	1.659.400,00	288.123,78	288.123,78	0,34	1.371.276,22	48.391,73	48.391,73	0,16	1.611.008,27	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	7.745.000,00	7.745.000,00	6.334.700,95	6.334.700,95	7,60	1.410.299,05	1.168.900,85	1.168.900,85	4,05	6.576.099,15	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	257.000,00	267.100,00	239.600,00	239.600,00	0,28	27.500,00	32.621,60	32.621,60	0,11	234.478,40	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	234.000.000,00	235.408.961,78	83.245.836,16	83.245.836,16		152.163.125,62	28.810.782,37	28.810.782,37		206.598.179,41	0,00

CONAM-RREO2-2022-1.5

CN-SIFFM  MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONAM											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	183,32	183,32	0,00	1.816,68	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	10.000,00	23.000,00	22.800,00	22.800,00	0,02	200,00	1.391,19	1.391,19	0,00	21.608,81	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	0,01	5.000,00	1.419,37	1.419,37	0,00	13.580,63	0,00
SAUDE											
administracao geral	50.000,00	50.000,00	49.000,00	49.000,00	0,05	1.000,00	7.360,20	7.360,20	0,02	42.639,80	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	80.000,00	80.000,00	70.000,00	70.000,00	0,08	10.000,00	14.139,03	14.139,03	0,04	65.860,97	0,00
CULTURA											
administracao geral	9.000,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	765,86	765,86	0,00	5.334,14	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
administracao geral	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	339,94	339,94	0,00	1.660,06	0,00
URBANISMO											
administracao geral	25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	0,02	5.000,00	939,49	939,49	0,00	24.060,51	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
administracao geral	2.000,00	2.000,00	700,00	700,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
INDUSTRIA											
promocao industrial	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	349,19	349,19	0,00	1.650,81	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	0,06	0,00	5.734,01	5.734,01	0,01	49.265,99	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	257.000,00	267.100,00	239.600,00	239.600,00		27.500,00	32.621,60	32.621,60		234.478,40	0,00

CONAM-RREO2-2022-1.5

FONTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2022 e hora de emissao 10:45

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS

foram extraidos do sistema SFFM

CN-SIFFM  MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social CONAM								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) Periodo de Referencia: MARCO/2021 A FEVEREIRO/2022 R\$ 1,00								
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	
RECEITAS CORRENTES (I)	20.321.162,64	13.522.125,62	15.671.464,14	17.335.394,00	16.943.140,98	19.327.373,69	16.388.350,42	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.883.740,12	2.065.627,23	1.999.804,28	1.874.700,53	2.050.905,68	2.266.249,62	2.398.045,21	
IPTU	395.637,19	341.167,61	341.530,17	353.898,92	364.161,60	350.926,63	378.160,73	
ISS	1.001.601,50	1.016.578,01	904.791,27	1.000.721,56	1.168.806,98	1.265.756,36	1.313.407,57	
ITBI	105.525,68	266.257,37	331.028,34	67.733,69	67.695,23	169.687,87	168.526,88	
IRRF	350.169,25	388.860,94	381.025,44	382.871,94	374.749,61	363.708,99	364.730,87	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	30.806,50	52.763,30	41.429,06	49.474,42	75.492,26	116.169,77	173.219,16	
Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	3.492,15	5.143,11	8.574,34	13.148,48	17.316,25	20.983,22	21.699,39	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	3.492,15	5.143,11	8.574,34	13.148,48	17.316,25	20.983,22	21.699,39	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	514.989,73	516.496,13	581.171,70	635.053,54	577.832,57	545.331,45	739.921,27	
Transferencias Correntes	17.874.810,12	10.880.910,89	12.998.461,15	14.835.018,79	14.609.597,41	16.413.151,70	13.312.870,58	
Cota-Parte do FFM	1.795.007,17	1.876.543,99	2.255.347,47	1.950.525,35	2.665.161,53	2.130.881,69	2.454.237,69	
Cota-Parte do ICMS	11.913.450,96	6.762.086,43	7.720.621,45	8.809.406,24	8.492.699,59	10.301.262,89	8.015.110,79	
Cota-Parte do IPVA	724.183,80	184.612,01	214.696,87	311.697,69	216.295,06	237.859,11	-353.998,71	
Cota-Parte do ITR	27,18	487,58	14,10	189,76	0,00	92,80	8.697,07	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transferencias da LC 61/1989	61.801,29	70.033,25	60.773,94	63.398,98	68.658,18	54.786,54	69.235,69
Transferencias do FUNDEB	2.249.410,50	1.209.132,65	1.350.386,66	1.572.001,92	1.483.291,49	1.802.149,70	1.412.978,98
Outras Transferencias Correntes	1.130.929,22	778.014,98	1.396.620,66	2.127.798,85	1.683.491,56	1.886.118,97	1.706.609,07
Outras Receitas Correntes	44.130,52	53.948,26	83.452,67	-22.527,34	-312.510,93	81.657,70	-84.186,03
DEDUCOES (II)	2.898.894,22	1.778.752,79	2.050.290,81	2.227.043,75	2.095.713,30	2.544.976,74	2.163.580,99
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.898.894,22	1.778.752,79	2.050.290,81	2.227.043,75	2.095.713,30	2.544.976,74	2.163.580,99
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	17.422.268,42	11.743.372,83	13.621.173,33	15.108.350,25	14.847.427,68	16.782.396,95	14.224.769,43
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	0,05	0,00	0,89	500.000,00	400.000,22	0,24
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	17.422.268,42	11.743.372,78	13.621.173,33	15.108.349,36	14.347.427,68	16.382.396,73	14.224.769,19
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	17.422.268,42	11.743.372,78	13.621.173,33	15.108.349,36	14.347.427,68	16.382.396,73	14.224.769,19

CONAM-RREO3-2022-1.5

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS						CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: MARCO/2021 A FEVEREIRO/2022						R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2022
	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22		
RECEITAS CORRENTES (I)	17.785.529,76	20.251.371,36	20.825.152,06	20.494.519,59	19.533.668,90	218.399.253,16	236.437.020,00
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.467.012,24	2.748.142,36	3.583.251,44	2.252.872,98	5.406.803,28	30.997.154,97	33.541.000,00
IPU	381.249,62	414.699,22	1.203.225,58	473.442,62	3.079.097,39	8.077.197,28	8.420.000,00
ISS	1.288.254,96	1.282.383,64	1.336.411,39	1.214.627,97	1.126.368,64	13.919.709,85	14.174.000,00
ITBI	222.306,82	192.601,97	181.591,63	67.779,21	129.309,18	1.990.043,87	2.148.000,00
IRRF	353.651,48	395.565,62	794.239,66	408.138,38	368.790,67	4.926.502,85	5.700.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	221.549,36	462.891,91	67.783,18	88.884,80	703.237,40	2.083.701,12	3.099.000,00
Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	29.329,09	40.640,25	47.380,47	54.759,44	94.012,16	356.478,35	83.020,00
Rendimentos de Aplicacao Financeira	29.329,09	40.640,25	47.380,47	54.759,44	94.012,16	356.478,35	73.020,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	654.482,45	626.593,16	741.185,61	585.053,40	639.475,58	7.357.586,59	7.833.000,00
Transferencias Correntes	14.612.594,01	16.768.697,80	15.923.761,09	17.757.209,22	13.300.963,51	179.288.046,27	193.224.000,00
Cota-Parte do FPM	1.864.794,11	2.421.857,80	3.605.408,29	2.499.413,42	3.488.970,35	29.008.148,86	28.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	9.102.972,36	11.202.979,53	9.165.172,46	9.584.718,59	6.512.152,28	107.582.633,57	118.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	159.272,90	164.734,76	162.896,42	2.544.641,06	697.751,65	5.264.642,62	7.800.000,00
Cota-Parte do ITR	163.203,56	39.721,98	35.257,63	35.789,34	232,27	283.713,27	100.000,00
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	72.643,34	68.585,85	63.143,85	85.126,85	60.768,14	798.955,90	1.000.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.591.417,12	1.944.556,63	1.675.551,53	2.152.871,37	1.356.774,97	19.800.523,52	21.500.000,00
Outras Transferencias Correntes	1.658.290,62	926.261,25	1.216.330,91	854.648,59	1.184.313,85	16.549.428,53	16.824.000,00
Outras Receitas Correntes	22.111,97	67.297,79	529.573,45	-155.375,45	92.414,37	399.986,98	1.756.000,00
DEDUCOES (II)	2.272.577,35	2.779.576,05	2.388.058,94	2.949.937,97	2.151.975,14	28.301.378,05	30.580.000,00
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.272.577,35	2.779.576,05	2.388.058,94	2.949.937,97	2.151.975,14	28.301.378,05	30.580.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	15.512.952,41	17.471.795,31	18.437.093,12	17.544.581,62	17.381.693,76	190.097.875,11	205.857.020,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	100.000,28	200.000,37	156.187,50	0,00	0,00	1.356.189,55	1.600.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	15.412.952,13	17.271.794,94	18.280.905,62	17.544.581,62	17.381.693,76	188.741.685,56	204.257.020,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	15.412.952,13	17.271.794,94	18.280.905,62	17.544.581,62	17.381.693,76	188.741.685,56	204.257.020,00

CONAM-RREO3-2022-1.5

CN-SIFFM



MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

Periodo de Referencia: MARCO/2021 A FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21
RECEITAS CORRENTES (I)	20.321.162,64	13.522.125,62	15.671.464,14	17.335.394,00	16.943.140,98	19.327.373,69	16.388.350,42
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.883.740,12	2.065.627,23	1.999.804,28	1.874.700,53	2.050.905,68	2.266.249,62	2.398.045,21
IPTU	395.637,19	341.167,61	341.530,17	353.898,92	364.161,60	350.926,63	378.160,73
ISS	1.001.601,50	1.016.578,01	904.791,27	1.000.721,56	1.168.806,98	1.265.756,36	1.313.407,57
ITBI	105.525,68	266.257,37	331.028,34	87.733,69	67.695,23	169.687,87	168.526,88
IRRF	350.169,25	388.860,94	381.025,44	382.871,94	374.749,61	363.708,99	364.730,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	30.806,50	52.763,30	41.429,06	49.474,42	75.492,26	116.169,77	173.219,16
Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.492,15	5.143,11	8.574,34	13.148,48	17.316,25	20.983,22	21.699,39
Rendimentos de Aplicacao Financeira	3.492,15	5.143,11	8.574,34	13.148,48	17.316,25	20.983,22	21.699,39
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	514.989,73	516.496,13	581.171,70	635.053,54	577.832,57	545.331,45	739.921,27
Transferencias Correntes	17.874.810,12	10.880.910,89	12.998.461,15	14.835.018,79	14.609.597,41	16.413.151,70	13.312.870,58
Cota-Parte do FPM	1.795.007,17	1.876.543,99	2.255.347,47	1.950.525,35	2.665.161,53	2.130.881,69	2.454.237,69
Cota-Parte do ICMS	11.913.450,96	6.762.086,43	7.720.621,45	8.809.406,24	8.492.699,59	10.301.262,89	8.015.110,79
Cota-Parte do IPVA	724.183,80	184.612,01	214.696,87	311.697,69	216.295,06	237.859,11	-353.998,71
Cota-Parte do ITR	27,18	487,58	14,10	189,76	0,00	92,80	8.697,07
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	61.801,29	70.033,25	60.773,94	63.398,98	68.658,18	54.786,54	69.235,69
Transferencias do FUNDEB	2.249.410,50	1.209.132,65	1.350.386,66	1.572.001,92	1.483.291,49	1.802.149,70	1.412.978,98
Outras Transferencias Correntes	1.130.929,22	778.014,98	1.396.620,66	2.127.798,85	1.683.491,56	1.886.118,97	1.706.609,07
Outras Receitas Correntes	44.130,52	53.948,26	83.452,67	-22.527,34	-312.510,93	81.657,70	-84.186,03
DEDUcoes (II)	2.898.894,22	1.778.752,79	2.050.290,81	2.227.043,75	2.095.713,30	2.544.976,74	2.163.580,99
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.898.894,22	1.778.752,79	2.050.290,81	2.227.043,75	2.095.713,30	2.544.976,74	2.163.580,99
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	17.422.268,42	11.743.372,83	13.621.173,33	15.108.350,25	14.847.427,68	16.782.396,95	14.224.769,43
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	0,05	0,00	0,89	500.000,00	400.000,22	0,24
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	17.422.268,42	11.743.372,78	13.621.173,33	15.108.349,36	14.347.427,68	16.382.396,73	14.224.769,19
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	17.422.268,42	11.743.372,78	13.621.173,33	15.108.349,36	14.347.427,68	16.382.396,73	14.224.769,19

CONAM-RREO3-2022-1.5

CN-SIFFM



MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

Periodo de Referencia: MARCO/2021 A FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2022
	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22		
RECEITAS CORRENTES (I)	17.785.529,76	20.251.371,36	20.825.152,06	20.494.519,59	19.533.668,90	218.399.253,16	236.437.020,00
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.467.012,24	2.748.142,36	3.583.251,44	2.252.872,98	5.406.803,28	30.997.154,97	33.541.000,00
IPTU	381.249,62	414.699,22	1.203.225,58	473.442,62	3.079.097,39	8.077.197,28	8.420.000,00
ISS	1.288.254,96	1.282.383,64	1.336.411,39	1.214.627,97	1.126.368,64	13.919.709,85	14.174.000,00
ITBI	222.306,82	192.601,97	181.591,63	67.779,21	129.309,18	1.990.043,87	2.148.000,00
IRRF	353.651,48	395.565,62	794.239,66	408.138,38	368.790,67	4.926.502,85	5.700.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	221.549,36	462.891,91	67.783,18	88.884,80	703.237,40	2.083.701,12	3.099.000,00
Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	29.329,09	40.640,25	47.380,47	54.759,44	94.012,16	356.478,35	83.020,00
Rendimentos de Aplicacao Financeira	29.329,09	40.640,25	47.380,47	54.759,44	94.012,16	356.478,35	73.020,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	654.482,45	626.593,16	741.185,61	585.053,40	639.475,58	7.357.586,59	7.833.000,00
Transferencias Correntes	14.612.594,01	16.768.697,80	15.923.761,09	17.757.209,22	13.300.963,51	179.288.046,27	193.224.000,00
Cota-Parte do FPM	1.864.794,11	2.421.857,80	3.605.408,29	2.499.413,42	3.488.970,35	29.008.148,86	28.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	9.102.972,36	11.202.979,53	9.165.172,46	9.584.718,59	6.512.152,28	107.582.633,57	118.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	159.272,90	164.734,76	162.896,42	2.544.641,06	697.751,65	5.264.642,62	7.800.000,00
Cota-Parte do ITR	163.203,56	39.721,98	35.257,63	35.789,34	232,27	283.713,27	100.000,00
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	72.643,34	68.585,85	63.143,85	85.126,85	60.768,14	798.955,90	1.000.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.591.417,12	1.944.556,63	1.675.551,53	2.152.871,37	1.356.774,97	19.800.523,52	21.500.000,00
Outras Transferencias Correntes	1.658.290,62	926.261,25	1.216.330,91	854.648,59	1.184.313,85	16.549.428,53	16.824.000,00

Outras Receitas Correntes	22.111,97	67.297,79	529.573,45	-155.375,45	92.414,37	399.986,98	1.756.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.272.577,35	2.779.576,05	2.388.058,94	2.949.937,97	2.151.975,14	28.301.378,05	30.580.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.272.577,35	2.779.576,05	2.388.058,94	2.949.937,97	2.151.975,14	28.301.378,05	30.580.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	15.512.952,41	17.471.795,31	18.437.093,12	17.544.581,62	17.381.693,76	190.097.875,11	205.857.020,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	100.000,28	200.000,37	156.187,50	0,00	0,00	1.356.189,55	1.600.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	15.412.952,13	17.271.794,94	18.280.905,62	17.544.581,62	17.381.693,76	188.741.685,56	204.257.020,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	15.412.952,13	17.271.794,94	18.280.905,62	17.544.581,62	17.381.693,76	188.741.685,56	204.257.020,00

CONAM-RREO3-2022-1.5

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 28/MAR/2022 e hora de emissão 10:46

Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraídos do sistema SIFPM

Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde).

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	Em Reais
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV)=(I+III-II)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios	*				
Aposentadorias	*				
Pensões por Morte	*				
Outras Despesas Previdenciárias	*				
Compensação Financeira entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciárias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	*				

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	Em Reais
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO — FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI) = (IV-V) 2	0,00	0,00	0,00	—
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES		PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor				
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor		0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar				
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos				
Outros Aportes para o RPPS				
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)		SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				
Investimentos e Aplicacoes				
Outros Bens e Direitos				
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
		Ate o Bimestre (b)		

RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuições dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receitas de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Financeira entre os Regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (IX)=(VII+VIII)		

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Financeira entre os Regimes Demais Despesas Previdenciárias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	*				

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO — FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)2		0,00	0,00	0,00	—
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO — RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)					

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO — RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*				

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII-XV)		0,00	0,00	0,00	—
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos					

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Aposentadorias Pensões Outras Despesas Previdenciárias	*				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	*				
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII-XVIII)2		0,00	0,00	0,00	—

CONAM-RRE04-2022-1.5
 FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 28/MAR/2022 e hora de emissão 10:46
 Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraídos do sistema SIFPM
 (*)Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

Notas:
 1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
 2.O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão atualizada da receita e a dotação atualizada da despesa e entre a receita realizada até o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas até o bimestre do exercício de referência.
 3.Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. O controle no último bimestre é direcionado a coluna de "Despesas empenhadas", cujo valor deverá ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados". Dessa forma, para maior transparência, as despesas para fins de controle, estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas(executadas) são aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CONAM



RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMARIAS	Ate o Bimestre/2022	
	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	205.857.020,00	34.926.275,38
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	33.541.000,00	7.659.676,26
IPTU	8.420.000,00	3.552.540,01
ISS	14.174.000,00	2.340.996,61
ITBI	2.148.000,00	197.088,39
IRRF	5.700.000,00	776.929,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.099.000,00	792.122,20
Contribuicoes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	83.020,00	148.771,60
Aplicacoes Financeiras (II)	73.020,00	148.771,60
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferencias Correntes	162.644.000,00	25.956.259,62
Cota-Parte do FPM	22.800.000,00	4.790.707,06
Cota-Parte do ICMS	94.400.000,00	12.877.496,73
Cota-Parte do IPVA	6.240.000,00	2.593.913,76
Cota-Parte do ITR	80.000,00	28.817,30
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	800.000,00	116.715,99
Transferencias do FUNDEB	21.500.000,00	3.509.646,34
Outras Transferencias Correntes	16.824.000,00	2.038.962,44
Demais Receitas Correntes	9.589.000,00	1.161.567,90
Outras Receitas Financeiras (III)	200.000,00	8.938,24
Receitas Correntes Restantes	9.389.000,00	1.152.629,66
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	205.584.000,00	34.768.565,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	29.500.000,00	0,00
Operacoes de Credito (VI)	12.000.000,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienacao de Bens	5.000.000,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	5.000.000,00	0,00
Transferencias de Capital	12.500.000,00	0,00
Convenios	0,00	0,00
Outras Transferencias de Capital	12.500.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	17.500.000,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	223.084.000,00	34.768.565,54

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CONAM



RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	182.099.200,68	67.068.459,38	27.119.476,09	22.109.168,75	2.446.415,61	76.441,55	76.421,58

Pessoal e Encargos Sociais	91.657.600,00	14.813.267,26	14.103.215,19	12.400.294,68	1.598.016,18	19,97	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.180.413,69	2.168.647,92	477.996,83	477.996,83	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	88.261.186,99	50.086.544,20	12.538.264,07	9.230.877,24	848.399,43	76.421,58	76.421,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	179.918.786,99	64.899.811,46	26.641.479,26	21.631.171,92	2.446.415,61	76.441,55	76.421,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	53.012.661,10	15.937.776,78	1.658.684,68	1.512.823,34	0,00	0,00	0,00
Investimentos	47.448.074,79	11.771.723,75	967.780,66	821.919,32	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	5.564.586,31	4.166.053,03	690.904,02	690.904,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	47.448.074,79	11.771.723,75	967.780,66	821.919,32	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	227.396.861,78	76.671.535,21	27.609.259,92	22.453.091,24	2.446.415,61	76.441,55	76.421,58
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]	9.792.637,11						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)	Em reais	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIÁÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	148.771,60	
JUROS, ENCARGOS E VARIÁÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	1.016.407,90	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)	8.925.000,81	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	25.928.312,90	25.669.658,41
DEDUÇÕES (XXIX)	2.667.354,48	13.004.286,50
Disponibilidade de Caixa	1.909.564,32	12.240.965,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.338.290,39	15.080.396,20
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.428.726,07	1.982.330,43
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	857.100,69
Demais Haveres Financeiros	757.790,16	763.321,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	23.260.958,42	12.665.371,91
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)	10.595.586,51	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022	
VARIACÃO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)	2.446.395,64	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	6.776.144,03	
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	14.925.334,90	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)	15.792.971,20	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores- RPPS		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais
CONAM-RREO6-2022-1.5		

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2022 e hora de emissao 10:46
Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraídos do sistema SFPM

NOTA:

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS											CONAM
 Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO												
Em Reais												
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2021 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.) (I)	569.543,66	3.859.182,41	2.446.415,61	0,00	1.982.310,46	0,00	1.237.025,03	76.441,55	76.421,58	0,00	1.160.603,45	3.142.913,91
PODER LEGISLATIVO	0,00	3.673,26	3.673,26	0,00	0,00	0,00	52.875,03	40.691,55	40.671,58	0,00	12.203,45	12.203,45
CAMARA MUNICIPAL	0,00	3.673,26	3.673,26	0,00	0,00	0,00	52.875,03	40.691,55	40.671,58	0,00	12.203,45	12.203,45
PODER EXECUTIVO	569.543,66	3.855.509,15	2.442.742,35	0,00	1.982.310,46	0,00	1.184.150,00	35.750,00	35.750,00	0,00	1.148.400,00	3.130.710,46
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	531.895,45	514.095,45	0,00	17.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	628.663,94	628.663,94	0,00	0,00	0,00	1.148.400,00	0,00	0,00	0,00	1.148.400,00	1.148.400,00
SECRET MUNIC DA MULHER DESENV SOCI	0,00	58.771,65	58.771,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJ	0,00	1.543.933,94	30.877,26	0,00	1.513.056,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513.056,68
SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SUSTEN	0,00	8.465,88	8.465,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO SEG P	0,00	175.452,14	175.452,14	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	17.474,20	17.474,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE FINANÇAS E ORCAM	0,00	28.944,26	28.944,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRA	0,00	66.453,95	66.453,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE JUSTICA E CIDAD	0,00	12.553,96	12.553,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	13.708,73	13.708,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	0,00	38.561,11	38.561,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIE	0,00	8.483,65	8.483,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE SERVICOS PUBLICO	0,00	65.136,99	65.136,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	28.970,46	28.970,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	3.227.470,31	1.696.613,63	0,00	1.530.856,68	0,00	1.178.400,00	30.000,00	30.000,00	0,00	1.148.400,00	2.679.256,68
ADMINISTRACAO INDIRETA												
SAAE - SERVICO AUTONOMI DE AGUA E ES	569.543,66	628.038,84	746.128,72	0,00	451.453,78	0,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	451.453,78
RESTOS A PAGAR(INTRAORCAMENTARIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	569.543,66	3.859.182,41	2.446.415,61	0,00	1.982.310,46	0,00	1.237.025,03	76.441,55	76.421,58	0,00	1.160.603,45	3.142.913,91

CONAM-RREO7-2022-1.5

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2022 e hora de emissao 10:46

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS											CONM		
	Relatorio Resumido da Execuc�o Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total L=(e+k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)			
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2021 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2021 (g)							

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	30.442.000,00	6.867.554,06	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	8.420.000,00	3.552.540,01	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.148.000,00	197.088,39	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	14.174.000,00	2.340.996,61	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.700.000,00	776.929,05	
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	154.900.000,00	25.509.563,95	
2.1- Cota-Parte FPM	28.000.000,00	5.988.383,77	
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	26.000.000,00	5.988.383,77	
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	2.000.000,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	118.000.000,00	16.096.870,87	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	1.000.000,00	145.894,99	
2.4- Cota-Parte ITR	100.000,00	36.021,61	
2.5- Cota-Parte IPVA	7.800.000,00	3.242.392,71	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro			
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais			
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	185.342.000,00	32.377.118,01	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	30.580.000,00	5.101.912,79	
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	15.755.500,00	2.992.366,70	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.504.000,00	3.531.129,92	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	21.504.000,00	3.531.129,92	
6.1.1- Principal	21.500.000,00	3.509.646,34	
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	4.000,00	21.483,58	
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF			
6.2.1- Principal			
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira			
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT			
6.3.1- Principal			
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira			
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	-9.080.000,00	-1.592.266,45	
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB			

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			R\$ 1,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)		VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT			
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS			
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)		3.531.129,92	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	*	2.110.956,20	1.910.892,54	1.620.180,56	
10.1- Educacao Infantil	*	557.544,46	457.480,80	379.564,91	
10.1.1- Creche	*	214.739,04	114.675,38	94.512,88	
10.1.2- Pre-escola	*	342.805,42	342.805,42	285.052,03	
10.2- Ensino Fundamental	*	1.553.411,74	1.453.411,74	1.240.615,65	
11- OUTRAS DESPESAS	*				
11.1- Educacao Infantil	*				
11.1.1- Creche	*				
11.1.2- Pre-escola	*				

11.2- Ensino Fundamental	*				
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	*	2.110.956,20	1.910.892,54	1.620.180,56	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB c/Profissionais da Educação Básica	2.110.956,20	1.910.892,54	1.620.180,56		
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Impostos e Trans.Impostos	2.110.956,20	1.910.892,54	1.620.180,56		
15- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da União - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da União - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituição Federal 12	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.471.790,94	2.110.956,20	2.110.956,20	59,78
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB(VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) 3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NAO APLICADO (n)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NAO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	353.112,99	1.420.173,72	1.420.173,72	40,22

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) 3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NAO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit FUNDEB						
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)						

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	*	3.621.299,90	1.500.233,94	1.347.335,61	
24.1- Creche	*	2.527.342,13	972.961,25	868.175,96	
24.2- Pré-escola	*	1.093.957,77	527.272,69	479.159,65	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	*	5.078.805,00	2.307.286,17	2.195.565,28	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	*	8.700.104,90	3.807.520,11	3.542.900,89	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	5.718.412,65
28- (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-1.592.266,45
29- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DOS FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00
30- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L34.1(ac)+L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	7.310.679,10
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	22,58

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.777.063,94		628.663,94		1.148.400,00
34.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	1.777.063,94		628.663,94		1.148.400,00
34.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Impostos					
34.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Complem.da Uniao (VAAT+VAAF)					

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA)	6.744.000,00	646.466,91
35.1- Salario-Educacao	2.501.000,00	577.407,91
35.2- PDDE		
35.3- PNAE	675.000,00	69.059,00
35.4- PNATE	68.000,00	
35.5- Outras Transferencias do FNDE	3.500.000,00	
36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.802.000,00	349.921,36
37- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO		
38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.000,00	1.859,59

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)	*	13.280.701,57	5.989.434,86	5.434.103,66	
47.1- Despesas Correntes	*	12.074.528,22	5.395.434,86	4.840.103,66	
47.1.1- Pessoal Ativo	*	4.790.288,93	4.269.738,25	3.724.862,73	
47.1.2- Pessoal Inativo	*				
47.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.1.4- Outras Despesas Correntes	*	7.284.239,29	1.125.696,61	1.115.240,93	
47.2- Despesas de Capital	*	1.206.173,35	594.000,00	594.000,00	
47.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.2.2- Outras Despesas de Capital	*	1.206.173,35	594.000,00	594.000,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	307.359,44
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	3.509.646,34	576.175,92
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	1.620.180,56	123.476,67
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	1.889.465,78	760.058,69
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	1.889.465,78	760.058,69

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2022 e hora de emissao 10:38
Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraídos do sistema SFP

CONAM-RREO8-2022-1.5

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00

CONAM-RREO8-2022-1.5

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022	R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	30.442.000,00	30.442.000,00	6.867.554,06	22,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.420.000,00	8.420.000,00	3.552.540,01	42,19
IPTU	6.995.000,00	6.995.000,00	3.302.186,17	47,20
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.425.000,00	1.425.000,00	250.353,84	17,56
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	2.148.000,00	2.148.000,00	197.088,39	9,17
ITBI	2.147.000,00	2.147.000,00	197.088,39	9,17
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	14.174.000,00	14.174.000,00	2.340.996,61	16,51
ISS	14.000.000,00	14.000.000,00	2.313.401,12	16,52
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	174.000,00	174.000,00	27.595,49	15,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	5.700.000,00	5.700.000,00	776.929,05	13,63
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	154.900.000,00	154.900.000,00	25.509.563,95	16,46
Cota-Parte FPM	28.000.000,00	28.000.000,00	5.988.383,77	21,38
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	36.021,61	36,02
Cota-Parte IPVA	7.800.000,00	7.800.000,00	3.242.392,71	41,56
Cota-Parte ICMS	118.000.000,00	118.000.000,00	16.096.870,87	13,64
Cota-Parte IPI-Exportacao	1.000.000,00	1.000.000,00	145.894,99	14,58
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	185.342.000,00	185.342.000,00	32.377.118,01	17,46

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022	R\$ 1,00

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	1.611.044,97		1.199.682,90		967.127,15		
Despesas Correntes	*	*	1.611.044,97		1.199.682,90		967.127,15		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	5.109.609,08		4.191.480,53		2.750.973,83		
Despesas Correntes	*	*	5.109.609,08		4.191.480,53		2.750.973,83		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	981.228,63		851.373,80		685.929,86		
Despesas Correntes	*	*	981.228,63		851.373,80		685.929,86		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	3.818.992,86		1.467.363,82		1.335.998,87		
Despesas Correntes	*	*	3.818.992,86		1.467.363,82		1.335.998,87		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			11.520.875,54		7.709.901,05		5.740.029,71		

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022	R\$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) (-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	11.520.875,54	7.709.901,05	5.740.029,71
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.520.875,54	7.709.901,05	5.740.029,71
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.856.567,70
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			2.853.333,35
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			23,81

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022	R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (nao aplicado) l (l)=(h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferenca de limite nao cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd) Diferenca de limite nao cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior) Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS (m)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=(o + q)-u))
Empenhos de 2022	4.856.567,70	7.709.901,05	2.853.333,35	513.110,22			513.110,22	0,00	0,00	2.853.333,35
Empenhos de 2021	24.723.224,80	38.592.613,99	13.869.389,19	1.312.915,88			1.312.915,88	0,00	0,00	13.869.389,19
Empenhos de 2020	693.790,96	29.422.222,40	28.728.431,44	999.096,43			999.096,43	0,00	0,00	28.728.431,44
Empenhos de 2019	474.946,68	27.123.934,11	26.648.987,43	908.571,78			890.512,24	0,00	18.059,54	26.630.927,89
Empenhos de 2018 e anteriores	445.951,90	24.124.538,42	23.678.586,52	2.193.931,17			2.050.135,41	8,60	143.787,16	23.534.799,36
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados(XXIV) (saldo inicial = XXIII) Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior) Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados(XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022	R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	6.666.000,00	6.668.000,00	766.241,51	11,49
Provenientes da Uniao	5.605.000,00	5.605.000,00	761.319,03	13,58
Provenientes dos Estados	1.061.000,00	1.063.000,00	4.922,48	0,46
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.000,00	1.000,00	839,59	83,95
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	6.667.000,00	6.669.000,00	767.081,10	11,50

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	355.450,17		75.205,76		39.234,98		
Despesas Correntes	*	*	336.375,17		75.205,76		39.234,98		
Despesas de Capital	*	*	19.075,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	2.137.731,01		689.443,57		458.282,36		
Despesas Correntes	*	*	1.970.231,01		689.443,57		458.282,36		
Despesas de Capital	*	*	167.500,00		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			2.493.181,18		764.649,33		497.517,34		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022	R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	1.966.495,14		1.274.888,66		1.006.362,13		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	7.247.340,09		4.880.924,10		3.209.256,19		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	981.228,63		851.373,80		685.929,86		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	3.867.992,86		1.474.724,02		1.343.359,07		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			14.063.056,72		8.481.910,58		6.244.907,25		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3			0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)			14.063.056,72		8.481.910,58		6.244.907,25		

CONAM-RREO12-2022-1.5

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2022 e hora de emissao 10:38
Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraídos do sistema SIFPM

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
3. Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CONAM



DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANCO ORCAMENTARIO		Ate o Bimestre		
RECEITAS				
Previsao Inicial		234.000.000,00		
Previsao Atualizada		235.614.020,00		
Receitas Realizadas		34.941.280,68		
Deficit Orcamentario		0,00		
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		1.348.961,78		
DESPESAS				
Dotacao Inicial		234.000.000,00		
Dotacao Atualizada		235.408.961,78		
Despesas Empenhadas		83.245.836,16		
Despesas Liquidadas		28.810.782,37		
Despesas Pagas		23.654.253,78		
Superavit Orcamentario		6.130.498,31		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas		83.245.836,16		
Despesas Liquidadas		28.810.782,37		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida		190.097.875,11		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento		188.741.685,56		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal		188.741.685,56		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		Ate o Bimestre		
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciario		0,00		
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciario		0,00		
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario - Acima da Linha		0,00	9.792.637,11	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	8.925.000,81	0,00

Continua (1/2)

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CONAM



DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.425.052,81	0,00	2.442.742,35	1.982.310,46
Poder Legislativo	3.673,26	0,00	3.673,26	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.184.150,00	0,00	35.750,00	1.148.400,00
Poder Legislativo	52.875,03	0,00	40.671,58	12.203,45
TOTAL	5.665.751,10	0,00	2.522.837,19	3.142.913,91
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	7.310.679,10	25%	22,58	
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	2.110.956,20	70%	59,78	
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0.00	50%	0.00	

Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	7.709.901,05	15,00	23,81

CONAM-RREO14-2022-1.5
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2022 e hora de emissao 1
Os dados da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS foram extraídos do sistema SFPM

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

Renato Marcelo Mascarin
Contador CRC 1SP/166.142

Decreto nº 6.498 de 02 de março de 2022

Dispõe sobre autorização para o uso de terceiro, de área pública municipal, conforme especifica e da providências correlatas.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 563/2022, de 09/02/2022.

D e c r e t a

Art.1º - Fica o Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, representado neste pelo Prefeito Municipal Sr. José Adinan Ortolan, autorizado a conceder a contar de 02 de março de 2022, permissão de uso de solo público da Municipalidade, localizado na Praça Rita Rodrigues Dias, Rua Celestino Sanches, entre a Rua José Rodrigues Neto e a Avenida Carlos Hespagnol, Conjunto Habitacional São José II em Cordeirópolis, através da celebração de um Termo de Compromisso de Permissão de Uso de Solo, entre o Município de Cordeirópolis por sua Prefeitura Municipal e o Sr. Felipe Vechim Barbosa, portador do CPF nº 431.530.788-23, residente e domiciliado nesta cidade de Cordeirópolis SP, na Avenida Presidente Vargas nº 153 - Centro, denominado “Permissãoário”, tem justo e acordado, as condições estipuladas neste “Decreto” e no “Termo de Compromisso”, a ser assinado pelas partes.

Art. 2º - O uso da área publica especificado no artigo anterior, com área que mede 10,00 m² (dez metros quadrados), se destinara a comercialização no ramo de atividade de venda de lanches e bebidas.

Art. 3º - O “Permissionário” recolherá mensalmente na Tesouraria da Secretaria de Finanças e Orçamento da Municipalidade, a taxa mensal de Uso e Ocupação de Solo, equivalente a 1 (uma) UFIRCO por m² de área, com reajuste anual pela UFIRCO (Unidade Fiscal de Referência de Cordeirópolis).

Art. 4º - O atraso de pagamento da taxa prevista no artigo 3º deste Decreto será cobrado multa conforme a Lei Complementar nº 050/1997.

Art. 5º - A concessão de permissão de uso, outorgada no “caput” do artigo 1º deste, é feita a título precário e por prazo certo e determinado de 05 (cinco) anos, e poderá ser prorrogada automaticamente por igual período, obedecendo ao que preceitua a Lei Federal 8666/1993, com suas posteriores alterações.

§ 1º - A concessão de permissão prevista no “caput” do artigo 5º poderá ser revogada pela “Promitente”, a qual-quer tempo, não gerando direitos ou indenizações ao Permissionário, o qual receberá aviso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

§ 2º - A prorrogação prevista no “caput” do artigo 5º deste Decreto fica condicionada a quitação de todos os emolumentos, tributos municipais, estaduais e federais que incidam ou venha incidir sobre a presente outorga.

§ 3º - Durante a vigência da permissão ora concedida, o “Permissionário” fica obrigado a pagar de todos os emolumentos, tributos municipais, estaduais e federais que incidam ou venha incidir sobre a presente outorga.

§ 4º - A celebração de Termo de Permissão de Uso de solo, não exime o “Permissionário” da obrigação de cumprir as normas de Posturas municipais, de Saúde, de segurança, de Trânsito e de Edificações, do Plano Diretor do Município e demais existentes para cada tipo de atividade a ser exercida.

§ 5º - Findo o prazo estipulado no artigo 5º deste Decreto, o “Permissionário” restituirá a área publica a que se refere o artigo 1º, a posse direta da “Prefeitura Municipal de Cordeirópolis”, inclusive com todos os melhoramentos e benfeitorias, porventura nela realizado, sem direito a quaisquer eventuais indenizações ou retenção do local permitido

§ 6º - Ceder temporariamente á área, para realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal; o qual receberá aviso com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 6º - O “Permissionário”, não poderá transferir, sub-ceder, emprestar, arrendar ou locar a terceiros, no todo ou em parte, a permissão outorgada neste Decreto, sem prévia e expressa autorização da “Promitente”, devendo também cumprir rigorosamente as seguintes condições:

I - Será de exclusiva responsabilidade do “Permissionário”, a instalação de equipamentos;

II - Os custos de instalação e manutenção e manutenção serão por conta e responsabilidade do “Permissionário”, como também os danos causados a terceiros;

III - É dever do “Permissionário”:

a - Utilizar o local exclusivamente para os fins descritos neste Decreto:

b - Submeter-se a FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal:

c - Acatar as solicitações que lhe forem impostas, visando às regularizações ou melhorias que se fizerem necessárias no local, responsabilizando-se por danos que venham a ocorrer, como também restituí-lo quando.

Art. 7º - É vedado ao “Permissionário”:

I – utilizar mesas e cadeiras além da área pressionada já estabelecida

II – instalar ou fazer funcionar qualquer equipamento ou acessório não autorizado pela Prefeitura Municipal;

III – utilizar ou permitir a utilização de aparelhos sonoros de fruição ou quaisquer outros equipamentos ou instrumentos que possam acarretar perturbação do sossego público, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal;

IV – afixar faixas e cartazes no solo e nas calçadas, bem como pendurá-los em árvores, postes de iluminação, telões ou caixas de som;

V – fechar a Banca por mais de dois finais de semana seguidos;

VI – promover qualquer alteração nas áreas externas;

VII – transferir a permissão ou ceder o trailer a terceiros, ainda que informalmente, seja a título gratuito ou oneroso; e,

VIII – construir qualquer tipo de acréscimo, avanço ou cobertura, e tampouco a instalação de equipamentos ou mobiliário.

Art. 8º - Na área dos serviços ficam vedadas:

I – a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos;

II – a comercialização de produtos não aprovados pelos órgãos de fiscalização e controle sanitário.

Art. 9º - O não cumprimento das condições deste Decreto, notadamente quanto à ausência de pagamento nas datas aprazadas e infringência do inciso III, e respectivas alíneas do artigo 6º deste, implicará na rescisão da permissão outorgada.

Art. 10 - A inobservância pelo “Permissionário” do que preceitua os artigos constantes deste Decreto, acarretará as seguintes sanções administrativas:

I – Advertência

II - Cassação da outorga, com desocupação imediata da área ocupada.

Art. 11 - Caberá exclusivamente ao Permissionário suportar os danos pessoais ou patrimoniais originados de caso fortuito, força maior, ou decorrente da ação de terceiros, contra o imóvel objeto desta permissão.

Art. 12 - Toda e qualquer benfeitoria que vier a ser introduzida no bem público objeto da permissão de uso a ele ficará incorporada, não gerando à permissionária qualquer direito de indenização ou retenção.

Art. 13 - Na hipótese do Permissionário renunciar ou desistir da permissão, ou deixar de exercer a atividade,

não poderá reclamar do Poder Público, indenização a qualquer título.

Art. 14 - A permissão de uso outorgada não gera ao Permissionário qualquer direito de natureza empresarial, como fundo de comércio, ponto comercial e outros, sendo vedada a transferência da permissão a terceiros, onerosa ou gratuitamente.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de março de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de março de 2022.

Decreto nº 6.500 de 15 de março de 2022

Dispõe sobre a instituição do Núcleo da Escola Federativa do Município de Cordeirópolis e dá outras providências.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis.

D e c r e t o

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º - Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º - O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º - O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:

I - do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;

II - do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e,

III - do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO

Art. 4º - São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:

I - Capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando à melhoria dos serviços públicos;

II - Sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;

III - Disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação;

IV - Acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;

V - Criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação; e,

VI - Estender o atendimento a Câmara Municipal, Entes da Administração Pública Indireta e Prestadores de Serviços.

Art. 5º - A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.

Parágrafo único - A atuação a que se refere o “caput” poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º - O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 7º - O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º - O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - O Gabinete do Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de março de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de março de 2022.

Portaria nº 12.039 de 11 de março de 2022

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidora lotada em Função Gratificada e recondução ao seu emprego público de origem no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 07.03.2022, a exoneração da servidora Tatiana Fernandes de Almeida, lotada na Função Gratificada de Coordenadora de Unidade de Saúde - FG 3 - Secretaria de Saúde (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posteriores alterações).

Art. 2º – Fica convalidada com efeito retroativo a 07.03.2022, a recondução da servidora Tatiana Fernandes de Almeida, ao seu emprego público de origem, ou seja, Técnica em Enfermagem - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 07.03.2022, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.278, de 13.08.2019.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de março de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 11 de março de 2022.

Portaria nº 12.040 de 11 de março de 2022

Convalida com efeito retroativo a designação de servidora para exercer Função Gratificada, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta

Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 07.03.2022, a designação da servidora Neylane Martins de Souza, para exercer Função Gratificada de Coordenadora SAMU – FG. 4, na Secretaria de Saúde da Municipalidade (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 07.03.2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de março de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 11 de março de 2022.

Portaria nº 12.041 de 11 de março de 2022

Convalida com efeito retroativo a designação de servidora para exercer Função Gratificada, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 07.03.2022, a designação da servidora Giseli Cristina Spolador, para exercer Função Gratificada de Coordenadora de Unidade de Saúde – FG. 3, na Secretaria de Saúde da Municipalidade (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 07.03.2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de março de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 11 de março de 2022.

Portaria nº 12.042 de 11 de março de 2022

Convalida com efeito retroativo a designação de servidora para exercer Função Gratificada, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 07.03.2022, a designação da servidora Maria Virginia Boldrin Siqueira, para exercer Função Gratificada de Coordenadora de Centro de Especialidades – FG. 2, na Secretaria de Saúde da Municipalidade (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 07.03.2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de março de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 11 de março de 2022.

Portaria nº 12.043 de 11 de março de 2022

Convalida com efeito retroativo a designação de servidora para exercer Função Gratificada, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 07.03.2022, a designação da servidora Débora Cristina Vidoretti Massaro, para exercer Função Gratificada de Coordenadora de Assistência Farmacêutica – FG. 2, na Secretaria de Saúde da Municipalidade (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 07.03.2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de março de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 11 de março de 2022.

Portaria nº 12.045 de 11 de março de 2022

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidora lotada em Função Gratificada e recondução ao seu emprego público de origem no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 21 de março de 2022, exonerada a servidora Cleice Aparecida Milare, lotada na Função Gratificada de Coordenadora de Regulação - FG 4 - Secretaria de Saúde da Municipalidade (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posteriores alterações).

Art. 2º – Fica a contar de 21 de março de 2022, reconduzida a servidora Cleice Aparecida Milare, ao seu emprego público de origem, ou seja, Assistente Social - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 21.03.2022, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.390, de 29.11.2019.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de março de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 11 de março de 2022.

Portaria nº 12.046 de 17 de março de 2022

Apostila, servidores do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, beneficiados pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações,

conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica os seguintes servidores municipais beneficiados pela Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações (artigo 9º §§ 1º e 5º), por grau de ascensão funcional, relativo ao mês de março/2022, conforme discriminado abaixo:

Reg.	SERVIDOR	Data Adm.	C. H	DE	PARA
1521	OSCAR DA SILVA	10/07/2000	200	IV	V
2632	ADRIANO VICTOR	13/05/2008	150	III	IV
2674	JEANE RIBEIRO ROBERTO	01/07/2008	200	III	IV
2679	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/07/2008	200	III	IV
2227	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	04/07/2005	200	III	IV
3613	VALDINEI DOS ANJOS	01/07/2013	200	II	III
3614	NEUZA AP. PEREIRA DOS SANTOS COST	01/07/2013	150	II	III

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 17 de março de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 17 de março de 2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP**, pela **Secretaria Municipal de Obras e Planejamento**, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a respeito de emenda ao **PLANO DIRETOR** (Altera o Anexo II e inclui o parágrafo 13, ambos do Art. 9 da Lei Complementar nº 177, de 29 e de dezembro de 2011 (Institui o Plano Diretor do Cordeirópolis e dá outras providências, conforme especifica), do PLC nº 08/2022, com publicidade no **Jornal Oficial do Município**, sendo a audiência no dia **28 de abril de 2021, quinta-feira, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo**.

Cordeirópolis, 24 de março de 2022.

Marcelo José Coghi
Secret. Mun. Obras e Planejamento

Benedito Aparecido Bodini
Diretor de Urbanismo

E-mail para contato: eng.bordini@gmail.com

Município de Cordeirópolis

CONVITE

A **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, por meio da **Secretaria de Governo, Segurança e Mobilidade Urbana**, convida para **Audiência Pública** referente ao **Plano de Mobilidade Urbana do Município de Cordeirópolis** para os próximos 10 anos.

Data da Realização: - 06 de Abril de 2022

Horário: 19h00

Local:- Câmara Municipal Rua Carlos Gomes, nº 999, Jardim Jafet - Cordeirópolis, SP

Dalton Carvalho Cais
Secretária Municipal de Governo e Segurança Publica

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico 004/2022.

Objeto: Registro de preços fornecimento de Etonogestrel 68mg Implanon.

Contratada: Elfa Medicamentos S.A. (R\$205.698,00).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 23/03/2022.

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico 045/2021.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de testes rápidos para a Secretaria Municipal de Saúde e UPAM. Contratadas: Cepalab Laboratórios Ltda (R\$67.000,00); Cirúrgica União Ltda (R\$90.290,00); Décio Camargo Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda – EPP (R\$20.360,00) e Wama Produtos para Laboratório Ltda (R\$119.600,00).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 16/03/2022.

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Presencial 002/2022.

Objeto: Registro de preços fornecimento de carnes, peixes e frios.

Contratadas: Distribuidora Nancy Ltda – EPP (R\$252.177,60); Sellmar Distribuidora de Alimentos Ltda – EPP (R\$1.969.151,60) e Tulha Comercial de Alimentos Eireli – EPP (R\$1.311.356,00).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 18/03/2022.

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Presencial 004/2022.

Objeto: Registro de preço para prestação de serviços em mão de obra especializada para produção e execução de eventos em festividades municipais, shows, exposições, feiras, apresentações, cerimônias, conferências, congressos, debates, encontros, fóruns, palestras, seminários, reuniões, visitas de autoridades oficiais, oficinas, workshops, entre outros que se fizerem necessários para a realização do evento.

Contratada: Garagem da Música Comércio, Locações e Eventos Ltda. - ME (R\$1.291.290,00).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 21/03/2022.

AVISO DE DECISÃO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2021

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO”

O Município de Cordeirópolis, através da COMPAJUL, torna público aos interessados que, em sessão no dia 15 de Março de 2022, Reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações. No prazo legal para entrega dos envelopes de habilitação e proposta, compareceram para o referido certame as proponentes:

- STAVIAS STANOSKI TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 56.395.510/0001-60, sem representante;

- FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.920.322/0001-60, sem representante;

- CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO CONCIVI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.487.442/0001-30, sem representante;

Após a verificação dos documentos pela COMPAJUL, inclusive pelo Secretário de Obras e Planejamento, Sr. Marcelo José Coghi, constatou-se que os mesmos cumprem os requisitos editalícios, pelo que foram declaradas as proponentes todas habilitadas. Recurso no prazo legal. No caso de ausência de recurso, fica marcada a data preliminar de 06 de abril de 2022, às 09:00h, no mesmo local, para a abertura dos envelopes de propostas.

Cordeirópolis, 29 de Março de 2022.

Adão Jorge Lopes de Souza
Presidente COMPAJUL

Abertura de Licitação

Pregão Presencial nº 12/2022
Processo Administrativo nº 472/2022

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA TRANSPORTE DE DIVERSOS MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM COM CONDUTORES, COMBUSTÍVEIS E DEMAIS INSUMOS”.

Data da Sessão: 14/04/2022

Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 13/2022

Processo Administrativo nº 1151/2022

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO E BRIGADISTA/SOCORRISTA PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE”.

Data da Sessão: 18/04/2022

Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 15/2022

Processo Administrativo nº 3743/2022

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O INVENTÁRIO ARBÓREO, CONTENDO AS SEGUINTES PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS: LEVANTAMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE TODOS OS INDIVÍDUOS ARBÓREOS EM ÁREAS E VIAS PÚBLICAS; LEVANTAMENTO DOS ESPAÇOS ADEQUADOS PARA PLANTIO DE NOVOS INDIVÍDUOS ARBÓREOS EM VIAS PÚBLICAS”.

Data da Sessão: 19/04/2022

Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 06/2022

Processo Administrativo nº 1751/2022

Objeto: “AQUISIÇÃO DE BANCOS DE RESERVA PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER”.

Data da Sessão: 13/04/2022

Horário: 09:00 horas

Local: Rua Toledo Barros, 404 – Centro, Cordeirópolis-SP – Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social

Pregão Eletrônico nº 15/2022

Processo Administrativo nº 1330/2022

Objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO”.

Data da Sessão: 26/04/2022

Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 12/2022

Processo Administrativo nº 953/2022

Objeto: “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TERRESTRE, ZERO QUILOMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA USO DE TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIRÓPOLIS”.

Data da Sessão: 20/04/2022

Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 14/2022

Processo Administrativo nº1075/2022

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS”.

Data da Sessão: 25/04/2022

Horário: 09:00 horas

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeiropolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES e bbmnet.com.br.

Cordeirópolis, 29 de Março de 2022.

Carlos Alberto Piola Filho

Diretor de Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 45/2021

Objeto: “Contratação de empresa especializada em fornecimento de software de Procuradoria (Ajuizamento Eletrônico) através de licenciamento de uso e suporte técnico mensal, englobando os serviços de conversão da base de dados, implantação do sistema e capacitação dos servidores, visando atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município, pelo período de 12 (doze) meses”.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Cleonice Caldas de Sousa, nomeada pela Portaria nº 11.569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial nº 45/2021, classificando como vencedora a empresa CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda com valor total de R\$ 151.156,00 (cento e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais), com condições de pagamento realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica homologado o objeto desta licitação a empresa: CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda.

Cordeirópolis, 23 de março de 2022.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº. 001/2022

Data: 03.01.2022

Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: “CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E USO DO POUPATEMPO”

Locador: José Aparecido Rodrigues Cordeirópolis Me

Valor Global: R\$ 1.200.000,00

Valor Mensal: R\$ 10.000,00

Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2031, conforme estabelecido no Processo n.º 0000088-52.2004.8.26.0146.

O referido valor de locação será abatido da dívida objeto do Processo n.º 0000088-52.2004.8.26.0146, sendo que a locação pelo período de 10 (dez) anos se refere ao pagamento da integralidade do valor da execução, dando assim total e plena quitação do valor da execução as partes envolvidas conforme pactuado nos autos em questão.

Processo Administrativo nº. 1182/2021

Termo de Aditamento de Valor nº022/2022 ao Contrato nº. 006/2021

Data: 31.01.2022

Licitação: Pregão nº 001/2021

Objeto: “Contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva do sistema de vídeo monitoramento, ponto de coleta e transmissão de imagens de passagem veiculares, software de inteligência, análise e geração de informação qualificada denominado Sentry pertencente ao vídeo monitoramento municipal”.

Contratada: Silitia Soluções em T.I Eireli

Valor do Aditamento: R\$14.544,00 (4%)

Processo Mãe nº. 1047/2019

Processo Administrativo nº. 3732/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº020/2021 ao Contrato nº. 034/2020

Data: 29.01.2021

Licitação: Tomada de Preços nº11/2020

Objeto: “Reforma de Adaptação do Campo de Bocha Jardim Juventude para Centro Recreativo e Esportivo”.

Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda

Prazo: 60 (sessenta) dias, a iniciar em 29/01/2021 e a terminar em 29/04/2021

Processo Mãe nº. 1261/2020

Processo Administrativo nº. 708/2021

Termo de Prorrogação de Prazo e Aditamento de Valor nº043/2021 ao Contrato nº. 034/2020

Data: 29.04.2021

Licitação: Tomada de Preços nº11/2020

Objeto: “Reforma de Adaptação do Campo de Bocha Jardim Juventude para Centro Recreativo e Esportivo”.

Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda

Prazo: 60 (sessenta) dias, a iniciar em 29/04/2021 e a terminar em 28/06/2021

Processo Mãe nº. 1261/2020

Processo Administrativo nº. 1516/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº073/2021 ao Contrato nº. 034/2020

Data: 17.08.2021

Licitação: Tomada de Preços nº11/2020

Objeto: “Reforma de Adaptação do Campo de Bocha Jardim Juventude para Centro Recreativo e Esportivo”.

Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda

Prazo: 120 (cento e vinte) dias, a iniciar em 17/08/2021 e a terminar em 15/12/2021

Processo Mãe nº. 1261/2020

Processo Administrativo nº. 2353/2021

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Suprimentos

Divisão de Licitações - Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES VIVOS PARA SOLTURA NO LAGO UNIÃO”.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Luiziana Aparecida Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º: 11569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial n.º 003/2022, “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES VIVOS PARA SOLTURA NO LAGO UNIÃO” Classificando como vencedora a

empresa: PISCICULTURA PEIXE BRAVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.010.255/0001-78, com valor global de R\$ 134.235,00 (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais). Com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da emissão da Nota Fiscal, contados da expedição o Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação às empresas PISCICULTURA PEIXE BRAVO LTDA.

Cordeirópolis, 29 de Março de 2022.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 12.047 de 24 de março de 2022

Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho de servidor do Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 1º de abril de 2022, alterada a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor José Aparecido Benedito, portador do RG nº 7.912.776-9, lotado no emprego público de Coordenador Administrativo Chefe - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Justiça e Cidadania (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 1º.04.2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de março de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 24 de março de 2022.

ATOS DO SAAE

Pregão Presencial nº 003/2022 - LAUDO DE AVALIAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Gerenciamento e Fornecimento de Cartões Magnéticos ou Eletrônicos, do Tipo Vale-Alimentação/Refeição, aos Servidores do SAAE de Cordeirópolis/SP, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

A empresa vencedora do pregão presencial nº 003/2022, Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda. ME, teve a documentação contábil analisada pelo responsável. Com base nos trabalhos efetuados, conclui-se que a documentação supracitada está de acordo com o solicitado no item 10.1.4.2 do referido edital atendendo as solicitações.

Deste modo, o pregoeiro decide por **APROVAR** a habilitação. Fica estabelecido o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso.

Cordeirópolis, 30 de março de 2022

Osmar dos Santos
Pregoeiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CARTA CONVITE 01/2022 - 02/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.06/2022 - PROCESSO N. 06/2022, firmado em 17/03/2022.Objeto: contratação de empresa para elaboração de projeto das instalações elétricas da Câmara Municipal de Cordeirópolis,

polis, que tem por finalidade a execução do sistema de geração de energia fotovoltaica, conforme especificações constantes do Termo de Referência.EMPRESA VENCEDORA: AURUS BRASILCONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA– CNPJ: 38.421.294/0001-06. VALOR TOTAL: R\$ 53.950,00 (cinquenta e três mil novecentos e cinquenta reais).COBERTURA ORCAMENTÁRIA: 01.031.2000.2050.0000.3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA consignadas no orçamento vigente da Câmara, suplementadas se necessário.PRAZO: 12 (doze) meses. Comissão Permanente de Licitação - **Cordeirópolis**, 25 de março de 2022

RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - 02/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.05/2022 - PROCESSO N. 05/2022, firmado em 14/03/2022.Objeto: contratação de emissora de rádio, para prestações de serviços de radiodifusão, através da transmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este edital como anexo I.EMPRESA VENCEDORA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE CORDEIRÓPOLIS– CNPJ: 04.721.850/0001-30. VALOR TOTAL: R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais).COBERTURA ORCAMENTÁRIA: 01.031.2000.2049.0000.3.3.90.39.47 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, consignadas no orçamento vigente da Câmara, suplementadas se necessário.PRAZO: 12 (doze) meses. Comissão Permanente de Licitação - **Cordeirópolis**, 17 de março de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.10/2022 - Pregão Presencial N.03/2022. Homologo o procedimento realizado na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, do qual o pregoeiro Adjudicou o Objeto da Licitação, na qualidade de VENCEDORA à empresa STEC SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA ME- CNPJ/MF 23.647.636/0001-25 - valor R\$ 13.983,47(treze mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) em todos os termos contidos no presente processo; ficando a mesma aguardando a CONVOCAÇÃO para assinatura do Contrato.

Câmara Municipal de Cordeirópolis -29/03/2022.

Carlos Aparecido Barbosa
Presidente da Câmara



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2004

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2004, DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA ORIENTAÇÃO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE.

AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA A PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

“SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



Conheça os perigos da Automedicação!

- **Risco de Intoxicação;**
- **Interação com outros medicamentos;**
- **Reações adversas e efeitos colaterais;**
- **Agravamento do estado de saúde;**
- **Vírus/bactéria pode criar resistência;**
- **Dependência ao medicamento;**
- **Mascarar ou agravar outra doença.**

Atenção!

Uso de remédios, somente em caso de
recomendação médica.



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

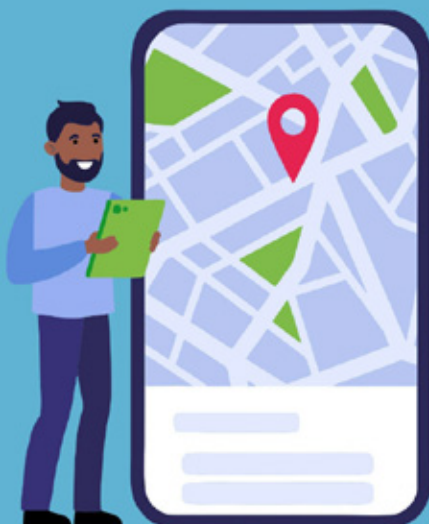
ADILSON OLIVEIRA SILVA
ADMILSON FERNANDES DA SILVA
ALAN EDUARDO EUGENIO
ALECSSANDER RIBEIRO SOARES
ALEX APARECIDO DE OLIVEIRA
ANDERSON DA SILVA DIAS LIRA
ANDRE AGUILAR DA SILVA
ANDRE MARQUES DOS SANTOS
ARLON CRISTIAN BAIA TOMAZ
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA
CLEITON PEREIRA DO NASCIMENTO
DIOGENES MATHEUS DOS SANTOS CARDOSO DE SÁ
DOUGLAS PEREIRA BALBINO
EDER BRUNO DE LIMA
EVERALDO LOURENÇO DE FARIA
ESTENIO JHAMES SILVA RIBEIRO
FELIPE MATANA OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DO NASCIMENTO
GABRIEL DE ASSIS
GABRIEL DUTRA MARTINS
GABRIEL FELIPE KILER DA SILVA
GABRIEL FERNANDO CARNEVALI ZANETI
GABRIEL OLIVATO
GUILHERME HENRIQUE MORAES
ISZAEEL DOS SANTOS GENUINO
JEAN SANTOS SILVA
JEFFERSON MENDES BATISTA
JOÃO MARCOS ANICETO SOARES
JOÃO VICTOR DIAS DA SILVA
JOÃO VICTOR WELBER DA SILVA
JOSÉ LENILSON ARAUJO DOS SANTOS
LEONARDO FRANCO DIAS
LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
LUCAS GOMES DO NASCIMENTO
LUIZ FELIPE DE ANDRADE
MAICON SANTOS SILVA
MARCOS RODRIGUEZ DINIZ
MATEUS LUAN SILVA BAIA
NICOLAS OLIVEIRA DE ASSIS
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS HARTZ
REGINALDO MACHADO DA SILVA
SERGIO BATISTA DA CRUZ
VAGNER DA SILVA BONATO
VANDER LUCIO FERREIRA DA CRUZ
VANDER PAULO DE OLIVEIRA

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

ATENÇÃO! O CEP AGORA SERÁ POR RUA



CEP Geral
13490-000

CEP das ruas:
13491-000 a
13494-999

CEP - Área Rural:
13494-899

Consulte o CEP da sua rua no site dos Correios



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis



**DEIXE O AR
ENTRAR!**

Manter a casa arejada contribui com uma boa saúde!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

ANIMAIS NÃO SÃO DESCARTÁVEIS



**DENUNCIE:
(19) 99966-1804**

DIGA NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS

jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br